

construção de um restaurante para atender aos servidores e magistrados lotados na Sede Administrativa.

Requerente: Gerência de Instalações
Requerido: Tribunal de Justiça do Estado do Acre

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após a sessão pública relativa à Concorrência nº 02/2015, a Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedora do certame licitatório, a empresa R. M. CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.731.640/0001-83, com valor global de 1.667.039,09 (um milhão, seiscentos e sessenta e sete mil, trinta e nove reais e nove centavos).

Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolho o Parecer ASJUR nº 400/2015 e HOMOLOGO os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação deste Tribunal.

Após a assinatura do Contrato, fica autorizada a emissão da Ordem de Serviço para execução do objeto contratado.

Publique-se.

Rio Branco/AC, 14 de dezembro de 2015.

Desembargadora **Cezarinete Angelim**
Presidente

Referência: Processo Administrativo nº 0101367-44.2015.8.01.0000

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 51/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de seguro total de veículos.

Requerente: Setor de Transporte
Requerido: Tribunal de Justiça do Estado do Acre

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após a sessão pública relativa ao PE SRP Nº 51/2015, de acordo com a Ata de Realização (fls. 223/266), Resultado por Fornecedor (fl. 267) e Termo de Adjudicação (fls. 268/271v.), a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedora do certame licitatório, pelo critério de menor preço por grupo, a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 61.074.175/0001-38, com valor de R\$ 43.550,00 (quarenta e três mil quinhentos e cinquenta reais) para o grupo único.

Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolho o Parecer ASJUR nº 404/2015 e HOMOLOGO a decisão apresentada.

À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COMPRASNET.

Após a assinatura da Ata de Registro de Preços, fica autorizada a aquisição destinada a atender a demanda deste Poder, conforme a conveniência e necessidade, mediante procedimentos deliberados pela Diretoria de Logística, observando a utilização racional e as formas de controle dos recursos financeiros disponíveis.

Publique-se.

Rio Branco/AC, 15 de dezembro de 2015.

Desembargadora **Cezarinete Angelim**
Presidente

Referência: Processo Administrativo nº 0101515-55.2015.8.01.0000

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 53/2015

Objeto: Contratação de empresa de fornecimento de Kit Lanche.

Requerente: Diretoria Regional do Vale do Alto Acre
Requerido: Tribunal de Justiça do Estado do Acre

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após a sessão pública relativa ao PE SRP Nº 53/2015, de acordo com a Ata de Realização (fls. 110-114), Resultado por Fornecedor (fl. 115) e Termo de Adjudicação (fl. 116), a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedora do certame licitatório, pelo critério de menor preço por item a empresa C. CALIL DE OLIVEIRA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.810.876/0001-42, com valor global de R\$ 90.750,00 (noventa mil setecentos e cinquenta reais) para o item 1.

Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolho o Parecer ASJUR nº 407/2015 e HOMOLOGO a decisão apresentada.

À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema

COMPRASNET.

Após a assinatura do instrumento contratual, fica autorizada a aquisição destinada a atender a demanda deste Poder, conforme a conveniência e necessidade, mediante procedimentos deliberados pela Diretoria de Logística, observando a utilização racional e as formas de controle dos recursos financeiros disponíveis.

Publique-se.

Rio Branco/AC, 15 de dezembro de 2015.

Desembargadora **Cezarinete Angelim**
Presidente

Referência: Processo Administrativo nº 0101516-40.2015.8.01.0000

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 50/2015

Objeto: Contratação de serviços de lavagem, asseio e conservação de sofás/poltronas, togas, tapetes de uso do Poder Judiciário.

Requerente: Diretoria Regional do Vale do Alto Acre
Requerido: Tribunal de Justiça do Estado do Acre

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após a sessão pública relativa ao PE SRP Nº 50/2015, de acordo com a Ata de Realização (fls. 108-114), Resultado por Fornecedor (fl. 115) e Termo de Adjudicação (fls. 116-118), a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedora do certame licitatório, pelo critério de menor preço por grupo a empresa POERSCH & MASTRANGELO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.210.513/0001-34, com valor global de R\$ 66.150,00 (sessenta e seis mil cento e cinquenta reais) para o grupo 1.

Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolho o Parecer ASJUR nº 408/2015 e HOMOLOGO a decisão apresentada.

À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COMPRASNET.

Após a assinatura da Ata, fica autorizada a aquisição destinada a atender a demanda deste Poder, conforme a conveniência e necessidade, mediante procedimentos deliberados pela Diretoria de Logística, observando a utilização racional e as formas de controle dos recursos financeiros disponíveis.

Publique-se.

Rio Branco/AC, 15 de dezembro de 2015.

Desembargadora **Cezarinete Angelim**
Presidente

Referência: Processo Administrativo nº 0000366-50.2014.8.01.0000

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 39/2015

Objeto: Proposta de Convênio/Ministério da Justiça - Capacitação, na Modalidade EAD.

Requerente: Diretoria de Gestão Estratégica
Requerido: Tribunal de Justiça do Estado do Acre

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após a sessão pública relativa ao PE SRP Nº 39/2015, de acordo com a Ata de Realização (fls. 737-770), Resultado por Fornecedor (fls. 771-773) e Termo de Adjudicação (fls. 774-780), a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedores do certame licitatório, pelo critério de menor preço por item, os seguintes fornecedores, com seus respectivos valores globais: DAMASO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.278.886/0001-93, com valor global de R\$ 1.111,12 (mil cento e onze reais e doze centavos), para o item 17;

COMERCIAL DANTHAW LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.302.956/0001-03, com valor global de R\$ 1.458,00 (mil quatrocentos e cinquenta e oito reais), para o item 13;

HKA TECNOLOGIA DO BRASIL EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.729.347/0001-06, com valor global de R\$ 22.050,68 (vinte e dois mil e cinquenta reais e sessenta e oito centavos), para o item 8;

BOHRER EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.172.252/0001-30, com valor global de R\$ 8.656,19 (oito mil seiscentos e cinquenta e seis reais e dezenove centavos), para os itens 6, 12 e 21;

TAHITI COMUNICAÇÃO VISUAL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 65.865.065/0001-45, com valor global de R\$ 19.490,02 (dezenove mil quatrocentos e noventa reais e dois centavos), para os itens 11 e 14;